



Ata do Pregão Presencial N° 010/2016 - Processo Administrativo n°. 1297/2016 – Menor Preço.

Às nove horas do dia 06 (seis) mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, Na Sala da Comissão Permanente de Licitação Municipal de São Simão, instalada na Praça Cívica, n° 02, Setor Central, São Simão/GO, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Rodrigo Cardoso de Paiva, Pregoeiro Oficial e Mylla Cristtayan Barbosa Brito, Silvia Batista Luz Marcelino, membros, nomeados através do Decreto Municipal n°. 530/2015, de 21 de setembro de 2015, para atuarem no julgamento do Pregão Presencial n° 010/2016, conforme previsto no respectivo Edital objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico na área da Saúde em Goiânia/GO, por ocasião da permanência de pacientes residentes em São Simão/GO naquela capital, por força de tratamento médico ou odontológico especializado, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 6.204, de 05.09.2007; e subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Foi aberta a Sessão Pública, e o Pregoeiro informou aos presentes que, de acordo com o edital daria tolerância de 15 minutos. Decorrido o prazo, o Pregoeiro iniciou o Credenciamento da Empresa **CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.127.187/0001-63 com sede na Rua Belo Horizonte, n° 130, Quadra 63, Lote 15/18, Setor São Judas Tadeu – Goiânia Goiás, neste ato representada pelo seu procurador Sr. HAILTON SOARES DA COSTA inscrito no CPF n° 088.897.081-15 e RG n° 248677/SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO; Aberto o credenciamento, o Pregoeiro convidou o representante da empresa para que rubricassem toda a documentação apresentada. O Pregoeiro então abriu o envelope contendo a proposta de preço. O valor apresentado foi:

EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR
CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA	R\$ 44,00	R\$ 528.000,00

Questionados os presentes, não foram feitos nenhum apontamento quanto à proposta. O Pregoeiro então declarou a empresa **CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA** vencedora do certame. O Pregoeiro abriu então o prazo para a interposição de recurso. Todos declinaram. Questionado os presentes se desejam constar algo em Ata, todos declinaram. Nada mais havendo a tratar, O Pregoeiro decidiu então Adjudicar o objeto do presente processo para a empresa **CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA**. Por ter apresentado toda a documentação necessária a sua habilitação e ainda o menor preço. Registra-se que o certame teve término às 09h:38min.



RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro Oficial

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Membro

SILVIA BATISTA LUZ MARCELINO
Membro

HAILTON SOARES DA COSTA
Licitante